

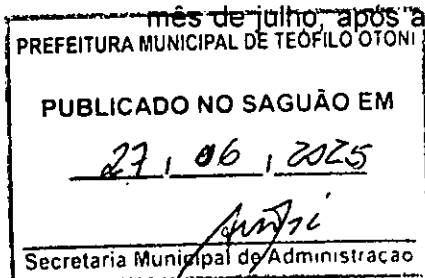


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI/MG - Nº 06/2025**

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025, às oito horas, ocorreu a sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do ano de 2025, na sede do SISPREV/TO. Presentes os membros do Conselho de Administração: Diego Lauar Teixeira, Filipe Souza Mafra, Gisele Pimenta Almeida, Hugo Figueiredo Rievers, Maria da Conceição de Assis Oliveira, Natália Figueiredo Dutra, Núbia Glaia Vieira Salzmänn e Poliana Magalhães Luz. Presente o Procurador Jurídico, Lauro Bohler Júnior. Ao início da reunião a Sra. Núbia fez a leitura da pauta: 1) Análise da Minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração; 2) Acompanhamento dos processos de licitação para reforma e construção da nova sede do Instituto; 3) Apresentação pela Diretoria Executiva da revisão anual do planejamento estratégico; 4) Proposta de convênio da Unimed para os aposentados; 5) Situação e andamento do concurso público do SISPREV/TO; 6) Acompanhamento/Comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias (patronal, segurado e suplementar) do Município e Câmara. E notificação extrajudicial em caso de não repasse; 7) Relatório das receitas e despesas previdenciárias mensais; 8) Análise dos demonstrativos de aplicações financeiras referentes ao mês de maio, folha de pagamento, situação de pagamento dos parcelamentos e novo parcelamento, demais expedientes; 9) Alteração da data da reunião do mês de julho do Conselho de Administração. Na sequência, os membros do comitê dialogaram sobre as alterações necessárias no Regimento Interno. Na discussão os conselheiros levantaram a possibilidade de ser realizada uma nova eleição para o cargo de Vice-Presidente, pois na redação do parágrafo oitavo do art.1º da Lei 7.878 não especifica que o Vice-Presidente do Conselho de Administração necessariamente deve ser um servidor indicado pelo Poder Executivo. Para esse fim será realizada uma consulta com a Diretoria Executiva. Foi verificado ainda que no inc. II do art.2º da Lei 7.878 a redação traz 01 (um) servidor segurado indicado pelo SINDSETO. Os conselheiros solicitaram que seja verificado a redação do Projeto de Lei para a correção e a possibilidade de alteração do termo "segurado" para "inativo", via alteração legislativa se necessário, visando garantir a representatividade dos inativos. Foi decidido por unanimidade pelos conselheiros adiar a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração para a próxima reunião no

mês de julho, após as consultas sugeridas pelos conselheiros. Em seguida, Hugo informou

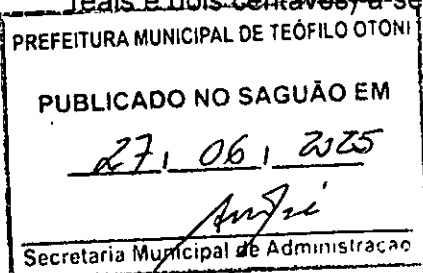


[Handwritten signatures and initials]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

que todos os objetos do Contrato nº004/2024 celebrado com a empresa Recôncavo Engenharia já foram executados e pagos pelo SISPREV/TO, e agora estão em fase de aprovação junto aos órgãos competentes (Bombeiros, Cemig e Prefeitura), com o acompanhamento da empresa Recôncavo Engenharia para as devidas diligências. Na sequência, a pedido da Diretoria Executiva, Hugo apresentou ao Conselho de Administração a revisão do Planejamento Estratégico para o exercício de 2025. Foi apresentado que no dia 03 de fevereiro de 2025 a equipe do SISPREV/TO realizou uma reunião interna e as conclusões foram: Formular o Planejamento Estratégico para os próximos anos; Revisão do plano de cargos e salários do SISPREV; Promover capacitação básica em RPPS para os novos servidores; Dar ciência e divulgar a política de segurança da informação e o código de ética; Viabilizar a realização de revisão de aposentadoria por incapacidade; Formalizar projeto de educação previdenciária para 2025 com o objetivo de capacitar e promover a conscientização e o conhecimento sobre o sistema previdenciário dos servidores públicos municipal e revisar o mapeamento e a manualização das áreas de atuação do RPPS. Na sequência, Lauro informou que sobre a realização do concurso público do SISPREV/TO, a Diretoria Executiva constatou a necessidade de adequação do Plano de Cargos e Salários previsto na Lei Complementar nº143/2021, e está em andamento a contratação de uma empresa especializada na elaboração de planejamento estratégico e no escopo do objeto consta a revisão do Plano de Cargos e Salários do SISPREV/TO. O conselheiro Diego solicitou que o acompanhamento da realização da obra da nova sede e do concurso público seja mantido em todas as reuniões do Conselho de Administração. Em seguida, a Diretoria Executiva informou que foi apresentada uma proposta de convênio da Unimed para os aposentados e pensionistas. A Diretoria Executiva solicitou ao Conselho de Administração uma análise da viabilidade da celebração do convênio. O Conselho de Administração solicitou que a proposta seja enviada ao conselho para análise. Na sequência, foi verificado que os repasses previdenciários da patronal e parte segurada da Câmara Municipal estão em conformidade até a competência de maio de 2025. Em relação à Prefeitura Municipal o pagamento da parte segurada está em conformidade e as informações em relação à parte patronal e suplementar da competência de maio de 2025 estão em apuração e serão informadas na próxima reunião do conselho juntamente com a notificação extrajudicial, se necessário. Foi apresentado um novo acordo de parcelamento nº316/2025 com o valor total de R\$ 10.884.490,02 (dez milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos) a serem pagas em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 181.408,17 (cento e



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: *sisprev@yahoo.com.br*

oitenta e um mil quatrocentos e oito reais e dezessete centavos) reajustadas com taxa de juros 0,5%, IPCA e multa de 2% em caso de atraso. Em seguida, foi apresentado o relatório das receitas e despesas previdenciárias mensais até maio de 2025. Foi apresentado o relatório dos parcelamentos do mês de junho que conta com total de onze parcelamentos com pagamentos regulares conforme os acordos de parcelamentos celebrados totalizando R\$ 2.657.288,48 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) no mês. Foi analisada a folha de pagamento do mês de maio de 2025, que está regular, inclusive com o devido repasse da Prefeitura referente aos benefícios do tesouro municipal. Os documentos foram analisados pelos membros do conselho de administração, atestando a regularidade com a legislação previdenciária. Em seguida, Hugo apresentou o Relatório de Gestão dos Investimentos de maio de 2025, com retorno de 1,25% e R\$ 1.265.115,21 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cento e quinze reais e vinte e um centavos) de receita financeira no mês, acumulando retorno de R\$ 4.698.842,90 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) até maio e valor total da carteira em R\$ 102.513.741,82 (cento e dois milhões quinhentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). A rentabilidade da carteira apresentou 183% da meta atuarial em relação ao mês de maio e 99% em relação à meta atuarial anual. O desempenho positivo da carteira no mês de maio superou a meta atuarial do mês em 0,57%, repercutindo a retomada da rentabilidade da carteira em direção ao cumprimento da meta atuarial anual e o reflexo da estabilidade da carteira com investimentos focados em renda fixa em um cenário de incerteza econômica crescente. Na sequência, os membros do conselho decidiram por unanimidade alterar a data da reunião do mês de julho para o dia 17. Em seguida, os conselheiros encaminharam a discussão sobre a legalidade do pagamento de férias-prêmio em espécie aos servidores do SISPREV/TO e solicitaram novamente o levantamento dos pagamentos realizados nos últimos 5 anos, conforme já solicitado na ata nº002/2025. Por fim, os conselheiros ficaram convocados para a próxima reunião a ser realizada em 17 de julho de 2025 às 08:00h na sede do SISPREV/TO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>27.06.2025</u>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Administração

[Assinaturas manuscritas]



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Diego Lauer Teixeira:

Filipe Souza Mafrá:

Gisele Pimenta Almeida:

Hugo Figueiredo Rievers:

Maria da Conceição de Assis Oliveira:

Natália Figueiredo Dutra:

Núbia Glaia Vieira Salzmänn:

Poliana Magalhães Luz:

Teófilo Otoni – MG, 26 de junho de 2025.

